

Os operários corticeiros em Sines IV

O sindicalismo possível

Os sindicatos portugueses, até 1933, gozaram de liberdade de associação e organização, que o Estatuto Nacional de Trabalho, de 23 de Setembro de 1933, e a Constituição de 11 de Abril, do mesmo ano, vieram impedir. De facto, só eram permitidos, pela lei, os sindicatos nacionais resultantes da prévia aprovação dos estatutos pelo Governo.

Todos os organismos que não sujeitassem os seus estatutos à aprovação oficial seriam encerrados e dissolvidos. Nos finais de 1933 mais de 80% das associações de classe de Lisboa foram dissolvidas (1). A Confederação Geral do Trabalho, do campo libertário, resiste até 1937, quando numa sequência de vários atentados, inclusive contra Salazar, a associação sofre uma resposta repressiva que a destruiu.

A greve geral de 18 de Janeiro de 1934 foi fortemente reprimida pelo regime. O 18 de Janeiro de 1934 significou várias greves dispersas na margem sul do Tejo, em Lisboa e no Algarve, bem como algumas acções de sabotagem. É neste acontecimento que se insere o atentado a Oliveira Salazar. Dezenas de sindicalistas revolucionários foram presos e deportados (2). O Partido Comunista Português vê os seus principais dirigentes presos e enviados para o campo do Tarrafal, mas prossegue a sua actividade política na clandestinidade.

Este acontecimento acabou por ter como consequência a eliminação dos sindicatos tradicionais e a possibilidade de criar de raiz os sindicatos corporativos. Os sindicatos nacionais acabaram por ter “uma vida meramente formal e ‘vegetativa (3)’, já que os seus dirigentes eram da confiança política do regime.

O Estatuto Nacional do trabalho previa as bases da organização corporativa. Os elementos de base dessa organização eram os sindicatos nacionais, compostos por empregados e operários. Os grémios eram formados pelas entidades patronais. Os sindicatos e os grémios agrupavam-se em federações regionais ou nacionais. As actividades da mesma natureza assim reunidas eram conjugadas na União. As Corporações eram organizações que reuniam as forças de produção: trabalhadores e patrões, sendo que os seus representantes faziam parte dos eleitores das câmaras municipais, dos conselhos de província e da constituição da Câmara Corporativa.

O Governo aprovava previamente as direcções eleitas dos sindicatos, reservava-se o direito de demiti-las e de nomear comissões administrativas para a sua direcção ou mesmo dissolver a secção de um sindicato. O Instituto Nacional do Trabalho e Previdência fiscalizava a vida sindical e a contratação colectiva de trabalho.

Em 1940 sessenta estivadores do Porto de Sines elegeram uma comissão delegada constituída por Francisco Eusébio, Carlos José e José Casimiro para organizarem uma secção sindical local (4). O Instituto Nacional de Trabalho e Previdência considera ser “inconveniente”, dado o reduzido número de estivadores (5). Estes profissionais, em conjunto com quinze barqueiros, acabam por inscrever-se no Sindicato Nacional dos Estivadores e Barqueiros do Distrito de Setúbal (6). Cada associado pagava 20 escudos de jóia e 5% do seu salário em trabalhos de jorna ou empreitada. Um encarregado de serviço local cobrava as contribuições.

No mesmo ano organizou-se também a secção do Sindicato Nacional dos Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal em Sines (7). Os membros fundadores e organizadores foram José Francisco da Silva, José Francisco dos Santos Silva, Miguel Ricardo Raposo, Joaquim Roberto, Edmundo António Prata e José Alexandre Maia (8). Segundo o regulamento da secção, esta era composta por uma Direcção e uma Assembleia-Geral. A eleição dos três membros da Direcção deveria ser avalizada pelo sub-secretário das Corporações e Previdência Social (9). No artigo 4º “repudia toda a luta interna e externa que seja contrária à vida, independência e interesses da Nação, bem como o princípio da luta de classes (10)”.

Criaram-se ainda organismos dedicados à previdência, à assistência médica, à instrução e educação dos seus associados. São eles as Casas do povo e as Casas dos Pescadores. Em Sines

a Casa dos Pescadores tinha a seu cargo a gestão do Sanatório Pratz, bem como das escolas criadas para a instrução primária (11).

Desta forma o Estado Novo controlava as organizações profissionais existentes, bem como todas as instituições sociais, forma a garantir a acalmia política de grupos sociais reivindicativos e essenciais à economia.

Sandra Patrício

- (1) ROSAS, Fernando – O Estado Novo (1926-1974). 1ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1998 (História de Portugal/Direcção de José Mattoso, vol.VII). ISBN 972-33-1398.p.212.
- (2) FARINHA, Luís – O Reviralhismo: revoltas republicanas contra a ditadura e o Estado Novo (1926-1940).1ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. (Histórias de Portugal). ISBN 972-33-1385-5,P. 224.
- (3) C.O.- Sindicalismo In BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena – Dicionário da História de Portugal. Suplemento. 1ª edição. Porto: Livraria Figueirinha, 2001. ISBN 972661-160-1. Vol. P-Z, p.433.
- (4) 1940, Novembro, 12 – O presidente da Câmara Municipal de Sines, e m representação da Comissão Delegada dos Estivadores, solicita ao Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência deste Distrito. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/Sindicato dos Estivadores.
- (5) 1940, Novembro, 19 – O Instituto Nacional do Trabalho e Previdência informa o presidente da Câmara Municipal de Sines da inconveniência de criar uma secção do Sindicato Nacional dos Estivadores do Distrito de Setúbal. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940. Sindicato dos Estivadores.
- (6) 1940, Novembro, 26 – O Sindicato Nacional dos Estivadores e Barqueiros do Distrito de Setúbal informa sobre os encargos de cada sindicalizado e as propostas de inscrição. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/ Sindicato dos Estivadores.
- (7) 1940, Junho, 26 – O presidente da Câmara Municipal de Sines envia ao Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência a cópia da acta da reunião dos operários corticeiros de Sines realizada no dia 20 de Junho. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/ Sindicato dos Operários Corticeiros.
- (8) 1940, Dezembro, 18 – O presidente da Câmara Municipal de Sines informa o Presidente da Direcção do Sindicato dos Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal acerca dos membros organizadores da organização da Secção do Sindicato dos Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/ Sindicato dos Operários Corticeiros.
- (9) Regulamento da Secção do Sindicato Nacional de Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal em Sines. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/ Sindicato dos Operários Corticeiros/1940/Artigo 7º.
- (10) Regulamento da Secção do Sindicato Nacional de Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal em Sines. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1940/ Sindicato dos Operários Corticeiros/1940.
- (11) 1942, Setembro, 26 – O presidente da Câmara Municipal de Sines solicita ao Governador Civil do Distrito de Setúbal a nomeação de duas professoras para a escola da Casa dos Pescadores em Sines. CMSNS/CMSNS2/Correspondência Recebida/1942.